



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 22/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a concessão de direito de uso, mediante Licitação para exploração do bem público denominado de Estádio Municipal da Colina Dimas Mildenberger.

As (fls. 2 e 4) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

Às (s. 6 a 8) houve apresentação de parecer jurídico mencionou que há competência legislativa, não há inconstitucionalidade, salientou que há Lei que trata sobre a concessão e podia tratar nesta e não fazer Lei específica, sugeria consulta ao Poder Executivo e adequações quanto a técnica legislativa.

À (fl. 9) houve ofício de gabinete sob nº 11/2023 apontando sugestões ao Poder

Executivo e pedindo sua manifestação.

Às (fls. 10 a 19) houve apresentação de mensagem aditiva ao projeto.

À (fl. 14) houve despacho do presidente da CCJ designando novo relator, haja vista por problemas de saúde não pode apresentar seu voto em tempo hábil.

Às (fls. 15 e 16) houve apresentação de emenda (redacional) nº 01/2023.

À (fl. 17) o relator da CCJ apresentou seu voto favorável a tramitação do projeto com a emenda (redacional) nº 01/2023.

À (fl. 18) a CCJ deu seu parecer acompanhando o voto do relator.

Às (fls. 19 e 20) o relator da CFO apresentou emenda (modificativa) nº 02/2024 e sua justificativa.

À (fl. 21) o relator da CFO apresentou seu voto favorável a tramitação com a emenda (redacional) nº 01/2023 e a emenda (modificativa) nº 02/2024.

À (fl. 22) a CFO deu seu parecer acompanhando o voto do relator.

Marcelo Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



À (fl. 23) houve despacho da emenda (modificativa) nº 02/2024 pelo Presidente da Câmara para a CCJ manifestar-se sobre a mesma.

À (fl. 24) houve despacho da emenda (modificativa) nº 02/2024 por parte da Comissão de Constituição e Justiça para o relator manifestar-se sobre a mesma.

À (fl. 25) o relator da CCJ apresentou seu voto favorável a tramitação da emenda (modificativa) nº 02/2024.

À (fl. 26) a CCJ deu seu parecer acompanhando o voto do relator.

É o relato.

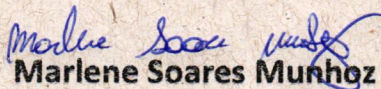
ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a matéria que a referida Comissão compete.

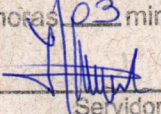
Desta forma, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2024.


Marlene Soares Munhoz

Relatora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	131/2024
Data	21 / 02 / 2024
às	11 horas 03 minutos.
	
Servidor	